

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO N° 1/2 / 2017



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REATIVAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA.

C.C PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS Sr. SECRETÁRIO JORGE GUERREIRO

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine à SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social a reativação do Centro de Inclusão Produtiva Urbana, uma vez que a inclusão produtiva tem a finalidade de articular ações e programas que favoreçam a inserção no mercado de trabalho, seja por meio do emprego formal, ou do próprio negócio ou de empreendimentos da economia solidária. Reúne iniciativas de ofertas de qualificação profissional e intermediação de mão de obra, que visam a colocação dos beneficiários em postos de empregos com carteira de trabalho e previdência assinada de apoio a micro empreendedores e a cooperativas de economia solidária.

Peço aos meus caros e nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação aqui apresentada. Proporcionando assim, a oferta de turmas de qualificação sócio profissional, a possibilidade de inserção no mercado de trabalho para a comunidade que se encontra em vulnerabilidade social. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 08 DE MAIO DE 2017.

	Momand.
APROVADO NA SESSA	ca Ciza Pinheiro Martins
AT NOVADO NA SESSAC	Vereadora
DE 09 / \$5 / 2017 Em Drsc ssão Unica	
EII) Discussão Uniça	
Presidente	